



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

Filiada na Coordenadora Europeia Via Campesina

A Comissária da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Mariann Fischer Boel, decidiu estabelecer, junto da Comissão Europeia, um Grupo de Alto Nível (GAN) sobre o leite com o objectivo de discutir questões de médio e longo prazo do sector do leite e lacticínios dentro do enquadramento dado pelo Health Check e no pressuposto do fim das quotas leiteiras em 1 de Abril e 2015.

No âmbito deste grupo de trabalho foram solicitados à CNA, e a outras organizações, contributos sobre as seguintes matérias em debate:

- 1 – As relações contratuais entre produtores de leite e lacticínios e o equilíbrio da oferta e da procura no mercado de lacticínios o equilíbrio da oferta e da procura no mercado de lacticínios.
- 2 – O que pode ser feito para fortalecer o poder negocial dos produtos de leite?
- 3 – Os instrumentos de mercado existentes são adequados?
- 4 – Transparência para benefício dos produtores de leite, indústria de lacticínios e consumidores.
- 5 – Informações sobre mercados e produtos (qualidade, saúde e questões da rotulagem),
- 6 – Inovação e investigação com vista a tornar o sector mais competitivo.
- 7 – Um mercado de futuros de leite?

A CNA deu o seu contributo no dia 12 de Outubro (consultar documento nas páginas seguintes)



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – C N A

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Filiada na Coordenadora Europeia – Via Campesina – Sede : Bruxelas

À
Direcção do GPP
DSFAA

Coimbra, 12 de Outubro de 2009

Assunto: **Grupo de Alto Nível para o sector do leite – contributos.**

Correspondendo ao solicitado, ainda que o nosso contributo possa ser limitado pela escassez de tempo e independentemente de uma mais profunda análise, vem a CNA remeter os seus contributos sobre os temas em debate:

- 1 – O relacionamento contratual pode e deve ser melhorado, assegurando uma relação mais estável, nomeadamente nos aspectos da “ desvinculação “ por parte da produção derivada do não cumprimento pelas entidades compradoras relativos a preços ou atrasos de pagamentos;
- 2 – Fomento, criação e funcionamento de um Comité Negocial constituído pela Produção, Transformação, Comercialização e Consumo, com a participação de um representante do Estado;
- 3 – Não .
Deverão haver controlos de qualidade, de preços e de entradas de leite com origem externa.
Deverão ser aumentados e melhorados os mecanismos de intervenção;
- 4/5 – A transparência liga-se com a informação sobre mercados, preços e produtos.
A rotulagem (com indicação de origem e outras) deve ser obrigatória.
A indicação (no rótulo) do preço pago ao Produtor é importante.
- 6 – Paralelamente à “investigação”, há que inovar nas políticas para o sector, tendo em conta os aspectos ligados à ruralidade, ambiente, natureza, desertificação, êxodo rural e à manutenção / desenvolvimento local e sustentabilidade das comunidades / viabilidade versus “competitividade”.
- 7 – Não se pode esquecer o papel altamente negativo que o “mercado de futuros” teve nos últimos anos nos cereais.
Há sim que assegurar Preços justos ao Produtor e, na perspectiva da soberania alimentar de cada Estado, a manutenção do sistema de quotas por Estado-Membro, com aumentos limitados à satisfação do auto-consumo, tendo como referência o consumo médio per capita na ex-UE 15 .

Com os melhores cumprimentos

A Direcção Nacional da CNA

(Alfredo Campos)



APL - Associação de Produtores de Leite

Rua Silva Vieira, n.º 24

4755-000 Barcelos

MOÇÃO

Considerando que:

- A agricultura em geral e o sector pecuário em especial atravessam uma grave crise cujas consequências poderão ser dramáticas, colocando em risco de liquidação muitas explorações do país;

- A situação insustentável provocada pela conjugação da baixa do preço do leite e da carne pago aos produtores aliada à subida dos custos de produção, torna praticamente impossível a sobrevivência de milhares de explorações pecuárias;

- A baixa dos preços do leite e da carne na produção que está ligada à importação de países da União Europeia a preços de saldo e originada pela aprovação (com o apoio do Governo Português) de uma política comunitária suicidária para a produção nacional, não tem tido a intervenção necessária por parte das autoridades no sentido de averiguar se não estarão a ser cometidas ilegalidades;

- O aumento de 2% para todos os Estados Membros da U. E. na quota de produção de leite para a campanha de 2008/2009

decidida pelo Conselho de Ministros da Agricultura em Março de 2008 e que seguiu o mesmo sentido em Dezembro de 2008 onde foi decidido mais um aumento de 1% anual na produção, com o voto favorável do Governo Português, tem como objectivo a revisão da organização comum do mercado de leite com a liquidação do sistema de quotas leiteiras;

- A liquidação das quotas leiteiras e a liberalização dos mercados de lacticínios que interessa aos grandes produtores e exportadores de leite dos países do norte será a machadada final na já débil produção de leite nacional, seguindo assim o percurso traçado pelos sucessivos governos que nos últimos doze anos levaram à “expulsão” da sua actividade de cerca de 70.000 produtores;

- O baixo rendimento da actividade das explorações agropecuárias originada pela conjugação dos preços baixos pagos pelo produto produzido com a subida brutal dos custos dos principais meios de produção, deveria preocupar o Governo e originar medidas de intervenção do MADRP no sentido de encontrar soluções para minimizar as dificuldades, tal como intervir activamente no controlo de qualidade e na averiguação das possíveis ilegalidades e *dumpings* praticados nos preços dos produtos importados;

- A visível violação grosseira das regras do mercado da concorrência que cabe legalmente à Autoridade da Concorrência defendê-las é particularmente grave, devido à complexa paralisia deste Organismo que, apesar de alertado para a situação continua

sem qualquer acção relevante. Também neste particular, o Ministério da Agricultura não foi além das declarações que o relacionam com o sistema: "Cabe à Autoridade da Concorrência manter-se atenta à situação do sector, já que o preço do litro de leite no consumidor não reflecte as descidas de custo verificadas na produção!".

- As políticas de permanente afrontamento ou a ausência destas na defesa da produção nacional, revelam incapacidade e miopia política do Governo em olhar a realidade das explorações agrícolas portuguesas. O que sucede com o enquadramento e o apoio técnico-sanitário às explorações pecuárias sobrecarrega os produtores de normas, custos e coimas e fragiliza o sistema de saúde animal, pondo em causa as regras de saúde pública, sendo preocupante e demonstrativo de que o Ministério da Agricultura não quer resolver os problemas existentes.

Assim, os agricultores reunidos na cidade do Porto reclamam do Governo Português:

1 – Compensações financeiras directas ao produtor de modo a garantir um preço indicativo do leite de 0,40€ por litro, à produção a instituir no quadro das ajudas *minimis*, enquanto durar a presente baixa de preços;

2 – Integração da produção de carne nas políticas prioritárias do PRODER e instituição deste sector no quadro das ajudas *minimis*, até 3.000€ por exploração;

3 – Iniciar negociações entre produção, industria e comércio,

sob a coordenação do Estado para concertação e tomada de medidas capazes de estabilizar os mercados, assegurar a comercialização da produção nacional dos stocks existentes e da redução das importações;

4 – Reposição da electricidade verde para todas as explorações pecuárias e aumento do benefício fiscal ao gasóleo agrícola;

5 – Medidas imediatas de fiscalização da carne, leite e lacticínios importados para verificar se cumprem as normas higieno-sanitárias e da concorrência, exigidas pelas leis portuguesas e pelas normas comunitárias, com particular atenção para o leite e lacticínios, vulgarmente conhecidos por marcas brancas;

6 – Suspensão temporária das prestações contributivas dos agricultores para a segurança social, sem perda de direitos, durante o período de crise do sector;

7 – Preparação de um plano de intervenção apoiado para retirada de vitelos recém-nascidos e de vacas de refugio;

8 – Que a Autoridade da Concorrência desencadeie com urgência mecanismos de monitorização dos preços de factores de produção e que em colaboração com o Observatório dos Mercados Agrícolas e das Importações Agro-alimentares, intervenha e analise com urgência as práticas comerciais dos diversos agentes do sector;

9 – Criar, no âmbito das medidas agro-ambientais, uma ajuda à recolha e concentração de leite em zonas desfavorecidas e de

montanha e negociar com as empresas a garantia de escoamento em condições aceitáveis do leite produzido nessas zonas;

10 – Alargamento da nova medida agro-ambiental anunciada pelo Governo para ovinos e caprinos em regiões de montanha ou em risco de despovoamento, para a produção de leite e pecuária bovina de carne;

11 – Rápida conclusão dos processos de controlo de explorações pecuárias que estão a impedir centenas de agricultores de receberem as ajudas RPU de 2008, a que têm direito;

12 – A rápida criação do enquadramento normativo para a implementação voluntária de um rótulo de qualidade que permita ao consumidor a fácil identificação da origem do produto;

13 – Acompanhamento e avaliação da situação de mercado de outros produtos lácteos e do mercado da carne de bovino, com vista a possíveis intervenções regularizadoras;

14 – Criação de linhas de crédito bonificado e a longo prazo para apoio financeiro à tesouraria das explorações, ao seu desenvolvimento e ao investimento;

15 – Que o Governo Português solicite a realização de um Conselho Extraordinário de Ministros da Agricultura da União Europeia para debate e tomada de medidas, visando a reposição do sistema de quotas leiteiras, única forma de garantir que Portugal mantenha a produção;

16 – Que a Autoridade da Concorrência solicite às entidades

congêneres da União Europeia uma reunião para abordagem da situação no mercado europeu do leite e laticínios e possíveis violações das regras da concorrência;

17 – Suspensão dos actuais processos de licenciamento das explorações pecuárias e reconsideração de todo o enquadramento legislativo visando a sua simplificação e ajustamento à realidade, com definição simultânea do quadro de apoio e redistribuição de custos.

Porto, 9 de Julho de 2009.